

EDITAL EXTRAORDINÁRIO Nº 012/PRPGP/UFSM, de 23 de abril de 2010

INSCRIÇÃO AO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PARA O 1º SEMESTRE DE 2010

O Coordenador do Curso e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **28 de abril a 07 de maio de 2010**, estarão abertas as inscrições à seleção extraordinária ao Programa de Pós-Graduação em **MEDICINA VETERINÁRIA** em nível de **MESTRADO**, (cotas concedidas aos docentes pelo CNPq), conforme descrito a seguir:

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, PROFESSOR ORIENTADOR E VAGAS:

1.1. Clínica Médica: CÓDIGO 934: uma vaga

a) Prof. Flávio Desessards De La Corte – projeto: “Fratura de Stress na tíbia no Cavallo Puro Sangue de corrida em treinamento: etiologia, monitoramento clínico e reabilitação”.

1.2. Medicina Veterinária Preventiva: CÓDIGO 988: uma vaga

a) Profa. Agueda Castagna de Vargas – projeto: “Filogenia dos genes de virulência *seM* e *hap* de *Streptococcus equi*”.

2. CLIENTELA: portadores de Diploma de curso de Graduação em Medicina Veterinária.

3. DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

3.1. A inscrição será feita via Internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós), sendo esta a única modalidade de inscrição aceita neste edital;

3.2. O candidato deverá clicar em **inscrição pós** e aparecerá a página inicial da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP – Editais de Seleção.

3.3. Selecione o edital, o qual deseja se inscrever e clique em “Para acessar o sistema de inscrições clique aqui”, abrirá – Inscrições de Eventos e informações, clique em: (Para inscrever-se clique na opção desejada).

3.4. Leia as instruções com atenção antes de preencher a **Identificação do Usuário**, informando o e-mail e senha.

3.5. Preencha os **dados pessoais**, clique em avançar, abrirá a tela confirmar a inscrição, clique em efetuar a inscrição, que aparecerá na tela pré-inscrição realizada com sucesso. Nesta mesma página, aparecerá o código numérico com 16 dígitos (número para consulta da sua situação) e o número da inscrição.

3.6. Leia as instruções sobre a situação do pagamento e clique no Boleto Bancário para gerar e imprimir o Boleto. Efetue o pagamento da taxa de inscrição impressa no boleto, no valor de R\$ 56,00 (cinquenta e seis reais), em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica.

3.7. Aguarde 24 horas, que é o tempo necessário para realizar a conciliação bancária, ou seja, a compensação após o pagamento da taxa. Para retornar ao sistema de inscrição, digite o código numérico do boleto bancário e imprima o Comprovante de Inscrição.

3.8. Assine o Comprovante de Inscrição e anexe aos demais documentos exigidos no Edital do seu Curso.

3.9. O candidato que efetuar o pagamento da taxa de inscrição no último dia do período, deverá anexar aos documentos exigidos pelo Edital, a Pré-Inscrição assinada e o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

3.10. A inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída.

3.11. O candidato que solicitar a **isenção de pagamento da taxa de inscrição** deverá postar a documentação referente ao pedido, no seguinte endereço: Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP, Av. Roraima, nº 1000, 7º andar, sala 706, do Prédio da Administração Central, Campus, Camobi, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, **até o quinto dia útil**, contados a partir da data de publicação do edital de vagas.

3.11.1. A documentação deverá ser colocada em envelope identificado (nome completo e curso) e enviado via sedex, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa PRPGP, de acordo com a Resolução n. 022/08 e Edital 001/2010 – PRPGP, de 19 de janeiro de 2010, disponível no site www.ufsm.br/prpgp.

3.11.2. Se for contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

3.12. Terá a inscrição indeferida, o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital e implicará na aceitação das normas para a seleção.

3.13. A divulgação das inscrições indeferidas será realizada até o dia 12 de maio de 2010, no site do Curso www.ufsm.br/ppgmv.

3.14. Não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP não se responsabilizará se o candidato não conseguir completar o preenchimento da ficha de inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

3.15. Os documentos exigidos para inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (28 de abril de 2010 a 07 de maio de 2010) via correios (sedex) ou entregues pelo candidato ou procurador legalmente constituído, no horário das 08h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, Hospital Veterinário, Prédio 97, sala 126, Santa Maria, RS, CEP 97.105-900. Informações Adicionais: e-mail: ppgmv.ufsm@gmail.com. Não será aceito o envio dos documentos por fac-simile ou escaneados.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

4.1. Comprovante de inscrição devidamente preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.1.1. Para o candidato contemplado com a isenção do pagamento da taxa de inscrição, deverá entregar o comprovante da inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e o documento original de isenção, o qual deverá ser retirado junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP;

4.1.2. Para o candidato que efetuar o pagamento no último dia do período de inscrição, entregar a ficha de pré-inscrição devidamente preenchida via web, **impressa e assinada** e o comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;

4.2. cópia do Diploma de Médico Veterinário ou Certificado de Conclusão do Curso.

4.3. Histórico Escolar do Curso de Graduação;

4.4. "Curriculum Vitae" documentado;

4.5. O candidato deverá preencher, obrigatoriamente, o formulário "Opção Projeto de Pesquisa" fornecido pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária e também disponível na página do Programa: <http://www.ufsm.br/ppgm/inscricoes>;

4.6. cópia do CPF, da Cédula de Identidade Civil, do Título Eleitoral, e comprovante de quitação com o Serviço Militar.

4.7. A documentação solicitada neste edital não será revisada no ato de recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome completo, curso, área de concentração, linha de pesquisa e professor orientador). A responsabilidade será exclusivamente do candidato;

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. A prova escrita de inglês de caráter eliminatório, com nota mínima de aprovação igual a sete, será realizada no dia 25 de maio de 2010, das 09h às 12 horas, na sala 400 do prédio do Hospital Veterinário;

5.2. A prova escrita de conhecimento sobre o projeto aprovado pelo CNPq, será realizada no dia 25 de maio de 2010, das 14h às 16 horas, prédio do Hospital Veterinário, sala 400, com peso sete;

5.3. análise do "Curriculum Vitae", com peso três (conforme a ficha de avaliação – Anexo I).

5.4. O candidato deverá obter nota final igual ou superior a sete para ser aprovado.

6. MATRÍCULA: será realizada no período de **15 a 18 de junho de 2010**, na Coordenação do Programa de Medicina Veterinária.

6.1. Para o candidato classificado que apresentar, na inscrição, o Certificado de Conclusão do Curso, deverá entregar, no DERCA, até a matrícula cópia do Diploma.

6.2. Para o candidato classificado estrangeiro deverá entregar, no ato da matrícula, comprovante de possuir visto temporário e registro junto à Polícia Federal.

7. DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS: será realizada no site www.ufsm.br, pelo DERCA, encaminhado através da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP.

8. ALTERAÇÃO NO EDITAL: adendos, correções ou novos Editais serão publicados, sempre que necessários, no jornal local e no www.ufsm.br.

9. RETIRADA DOS DOCUMENTOS: após a seleção, o candidato não classificado poderá retirar a documentação junto à Coordenação do Programa de Pós-Graduação, no prazo máximo de 60 dias. A partir deste prazo a documentação será **eliminada**.

10. RECURSO: O candidato poderá interpor recurso ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária, através de abertura de processo administrativo no Departamento de Arquivo Geral, no prazo de dez dias corridos, contado a partir da divulgação do resultado pelo DERCA.

11. As informações contidas neste Edital são de inteira responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção, oficialmente designada pelo Programa através de portaria. A Comissão poderá **indeferir** a inscrição que não atender ao Edital.

Agueda Castagna de Vargas
Coordenadora do Curso

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA VETERINÁRIA
SANTA MARIA, RS, BRASIL

ANEXO I

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA SELEÇÃO DE INGRESSO NO MESTRADO EM 2010

Os documentos comprobatórios deverão vir ordenados rigorosamente na seqüência da ficha de avaliação. Na numeração, deve constar o número do item (e subitem, quando houver), acrescido de números seqüenciais, para mais de um documento no mesmo item. A não observância dessa exigência implica em desclassificação do candidato na etapa numero 1 do processo.

Critérios	Quant.	Peso	Resultado
1. Experiência Profissional (número de meses).		0,50	
2. Publicações enquadradas nas linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Medicina Veterinária (número).			
2.1 Publicações diferentes em anais de eventos científicos			
2.1.1 trabalhos completos e resumos expandidos com, no mínimo, introdução, materiais e métodos, resultados e discussão e bibliografia. (número máximo: 15)		1,50	
2.1.2 resumos simples (número máximo: 10)		0,50	
2.2 Artigos científicos publicados ou com comprovação de aceite ¹ em revista científica (número) (para enquadramento consultar na página eletrônica: http://qualis.capes.gov.br/) ²			
2.2.1 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 1 (A um)		20,00	
2.2.2 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis A 2 (A dois)		17,00	
2.2.3 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 1 (B um)		14,00	
2.2.4 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 2 (B dois)		12,00	
2.2.5 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 3 (B três)		10,00	
2.2.6 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 4 (B quatro)		6,00	
2.2.7 artigos em revistas acadêmicas ou científicas classificadas como Qualis B 5 (B cinco)		2,00	
3. Bolsista de iniciação científica de órgãos oficiais de incentivo a pesquisa (CNPq, PIBIC, PIBIT, FINEP/UFSC, FAPERGS, FAPESP, ou equivalente) (número total de meses)		1,50	
4. Bolsista do órgão oficial (PET/CAPEL, FINEP, PRAE, Monitoria) (número total de meses)		0,75	
TOTAL			

¹ A comprovação do aceite do trabalho somente será considerada mediante anexação da impressão do "status do trabalho" na página on line da revista, ou na falta dessa, mediante apresentação de documento oficial emitido pela revista.

² Considerar a classificação conforme Qualis-CAPEL, independentemente do ano da publicação.